RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

Publicação Nº 210622

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 063/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresa:

Sportbol Material Esp. Eireli ME no valor global de R$ 6.034,50.

Luana Guasti

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Publicação Nº 210728

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da TP nº 003/2019, onde declara vencedora do certame a empresa: A F CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI. Valor Global R$ 138.657,19.

Carolina Araújo Modenesi

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019

Publicação Nº 210692

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL N.º 008/2018, QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO/ES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente JOSÉ HERVAN PIGNATON, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 364.929.147-91 e CI de n.º 155.025/ES, residente e domiciliado na Rua Geraldo Furieri, n.º 05, Bairro Bela Vista, Ibiraçu-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.375, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29.050-625, representado legalmente por sua Diretora Presidente, MADALENA SANTANA GOMES, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 880.677.697-53, com endereço acima descrito, nomeada através do Decreto nº 268-S, de 01/01/2019, ora denominado CONTRATADO, celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018, firmado em 20/07/2018, em observância ao que prescreve o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 066/2019, de 05/06/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2018 (contrato de prestação de serviços de publicidade legal), firmado pelas partes em 20/07/2018 e com vigência até 24/07/2019, por mais 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para a data de 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da Contrantante, de acordo com o estabelecido no art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O preço da publicação a ser praticado pelo Contratado durante a vigência deste Termo Aditivo será aquele previsto em Instrução de Serviço específica, atualmente em vigor (Instrução de Serviço DIO/ES nº 086/2018, de 12 de dezembro de 2018), ou seja, R$ 13,60 (treze reais e sessenta sessenta centavos) por centímetro/coluna.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ibiraçu/ES, conforme previsto no contrato originário, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento, renuncinando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2018, foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiraçu-ES, 26 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

CNPJ N.º 27.450.683/0001-35

JOSÉ HERVAN PIGNATON

CPF N.º 364.929.147-91

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES

CNPJ o nº. 28.161.362/0001-83

MADALENA SANTANA GOMES

CPF nº 880.677.697-53

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____

MENSAGEM ADITIVA - PL N.º 3.281/2019

Publicação Nº 210799

OF/PMI/GAB/Nº 247/2019

Ibiraçu-ES, 04 de julho de 2019.

À Sua Excelência o Senhor

José Hervan Pignaton

Presidente da Câmara Municipal

Ibiraçu - ES

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 3.281/2019.

Senhor Presidente,